



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

INDICAÇÃO Nº: 67/2022

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando que a Prefeitura Municipal instale pontos de ônibus com cobertura para estudantes e pacientes no Centro, Praça Clementina e Jardim Primavera.

JUSTIFICATIVA

Diariamente diversos estudantes e pacientes utilizam os transportes oferecidos pela prefeitura para se deslocarem a outros municípios.

Os veículos aguardam os alunos e pacientes em pontos determinados, mas que muitas vezes não oferecem conforto e segurança a quem utiliza esses veículos.

Por isso, solicito que a Prefeitura instale mais pontos de ônibus com cobertura para atender a demanda desses munícipes.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 15 de junho de 2022.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador